

Ofício nº030/2018

Sarandi, Paraná 04 de janeiro de 2018

A

Senhora

Dra. MARIA ROSA DOS SANTOS

Procuradora Jurídica do Município de Sarandi

Senhora Procuradora,

Tem o presente a especial finalidade de informar a Vossa Senhoria, que segue em anexo copia da Lei Complementar numero 351/2017 datada de 15 de agosto de 2017 que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal de Sarandi – REFIS;

Sendo que no artigo 3º o prazo para adesão encerrou-se até o dia 22 de dezembro de 2017;

Senhora Procuradora nesse inicio do ano vários Municípes compareceram até a Secretaria de Fazenda para participar do referido Programa, sendo assim pela procura dos referidos Municípes existe interesse da Administração em prorrogar o prazo do referido programa, **sendo assim solicito Parecer Jurídico para a alteração somente do Artigo 3º da referida Lei, vencimento para o dia 30 de abril de 2018.**

Nada Mais,

Atenciosamente,

JAIR CARNEIRO
Chefe de Gabinete

PROCURADORIA JURÍDICA	
ORDEM	018/2018 DATA 04/01/18
Nº	
DESTINO	Rosa